



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 004/2023

Emenda Aditiva n.º 009/2023

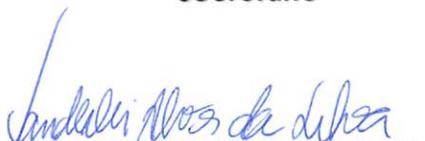
Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CMI n.º 004/2023, acrescentando o art. 11, conforme segue:

**"Art. 11. Fica revogada a Lei Municipal n.º 2.938, de 19 de fevereiro de 2009."**

Plenário Jorge Pignaton, em 01 de junho de 2023.

  
**ELISABETE RAMOS MALBAR**  
Presidente/Relator

  
**ALOIR PIOL**  
Secretário

  
**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
Membro

